



L I D O

Em, 23/8/17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

SECRETARIA LEGISLATIVA

IND 11723 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DA NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE TÊNIS PÚBLICAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da NOVACAP, a construção de Quadras de Tênis Públicas, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11723/2017
Folha Nº 01 E.J.

Dentre os direitos sociais, assegurados pela a Constituição Federal, destaca-se o direito da educação, da cultura e do desporto.

Assim, é dever do Estado fomentar a prática desportiva, incentivando crianças, jovens e adultos à prática de esportes.

Outrossim, o esporte é ainda subutilizado como meio para complementar a educação formal e também como meio para prevenção e promoção da saúde. Segundo dados da UNESCO para cada \$1 investido em programas de práticas esportivas são economizados \$3 em gastos com saúde pública. Portanto, incentivar crianças e jovens a se movimentarem mais, será bom para a sociedade como um todo.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11723/2017
Folha Nº 01 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Um dado importante é que, centenas de praticantes de tênis de quadra, residentes e domiciliados na região em questão, muitas vezes desistem da prática esportiva por não existirem quadras de tênis na região e por consequência serem submetidos ao pagamento de aluguel de quadras em clubes no plano piloto. Visto isto, tal realidade poderia ser solucionada se o governo do Distrito Federal entende-se que tal indicação tem grande relevância para a região aludida.

Por se tratar de pleno justo, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da comunidade carente em questão, conclamo os nobres Deputados no sentido da aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11923/2017
Folha N° 02 E. J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 55723/2017
Folha Nº 03 E.J.